

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONTRATO 23/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: WEDER DE HIRAPUA PINHEIRO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.647.947/0001-01, com sede estabelecida na RUA: PEDRO CHAVES, 07, NOVA BETÂNIA, MOSSORO/RN, CEP 59.607-130. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 18/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PLAÇAS EM ACM E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 5.722,00 (Cinco mil e setecentos e vinte e dois reais) que será pago em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 2.952,04 (Dois mil reais novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e a segunda no valor de R\$ 2.769,96 04 (Dois mil reais setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). O pagamento será realizado de acordo com a execução do serviço, sendo assim a cada etapa realizada o pagamento será efetuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 18/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 18/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão

processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 22/04/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

WEDER DE HIRAPUA PINHEIRO SILVA

CNPJ sob o nº. 14.647.947/0001-01.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 40867E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019-GP, DE 7 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora DALVANI DE LIMA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (servente), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN, Licença Especial de 03 (três) meses conforme lei em vigor, no período de 07/05/2019 a 05/08/2019, referente ao período aquisitivo de 1º/08/1997 a 1º/08/2002.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 102, da Lei 269/96, que rege o estatuto do servidor desta edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 7 de maio de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64BF08ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara e também a qualificação técnica no desenvolvimento das atividades institucionais,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ARILODO FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó no dia 08/05/2019 com o objetivo de participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei Municipal nº 221/2017.

Bodó, 7 de maio de 2019.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 60009D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 14/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Concede diária a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Chefe de Gabinete Danyela Karla Dantas Espínola, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 60,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Caicó, RN, no dia 08 de maio de 2019 para tratar de ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 54D42F42

TESOURARIA
PORTARIA Nº 15/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Caicó, RN, no dia 08 de maio de 2019 para tratar de ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 45A961EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2019

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de evento ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DO TCE com tema: "Redesenhando a gestão pública - do planejamento ao controle", através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira que ocorrerá no dia 08 de maio de 2019 na cidade de Caicó/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de maio de 2019.

VALDERI JOAQUIM BORGES

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 615D3E38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Ruy Jefferson Felix de Brito, (Controlador Geral) CPF: 075.962.094-67, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de evento ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DO TCE com tema: "Redesenhando a gestão pública - do planejamento ao controle", através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira que ocorrerá no dia 08 de maio de 2019 na cidade de Caicó/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 766FE647

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Miguel Pereira da Costa Neto, (Assessor Contábil) CPF: 061.620.074-99, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de evento ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DO TCE com tema: "Redesenhando a gestão pública - do planejamento ao controle", através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira que ocorrerá no dia 08 de maio de 2019 na cidade de Caicó/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 41D20048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 - Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE CAICÓ/RN, NO DIA 08 DE MAIO DE 2019, COM O

OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 até 08/05/2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 07 de maio de 2019

Publique-se;

Pague-se.

MARIA DAS DORES ARAUJO

Tesoureira

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 41361B3B

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 33/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 - Conceder ao Srº KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA, portador do CPF sob o nº 016.649.474-77 ocupante do cargo de Controladora, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE CAICÓ/RN, NO DIA 08 DE MAIO DE 2019, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 até 08/05/2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 07 de maio de 2019

Publique-se;

Pague-se.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 6545B5FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 058, DE 07 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a Servidora exercente do Cargo Comissionado de Secretária Legislativa Geral do Poder Legislativo, Edjane Maria do Nascimento Oliveira Araújo - CPF nº 049.073.364-62, (Req. protocolado nº 1072/2019), para cobrir minhas despesas com estadia na cidade do Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, para participar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Curso: Encontro Regionais - Escola Itinerante - Tema: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE), a ser realizado no Auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Campus Caicó), na Rua Joaquim Gregório, s/n, Penedo - Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 07 de maio de 2019.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4C84AADB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 048/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste

Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Jailton dos Santos Pedro, CPF : 075.052.184-84 no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 07/05/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de Maio de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 46FB6EE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN, no dia 08/05/2019, mais precisamente ao Tribunal de Contas (Polo Caicó) para participar do Curso: Encontros Regionais - redesenhando a gestão pública: do planejamento ao controle.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de maio de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4C0FDCCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE E FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO PODER LEGISLATIVO DE GALINHOS/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos faz saber que a Mesa Diretora com base no inciso XIII do artigo 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo, propôs e o plenário aprovou a presente resolução:

Art 1º - A remuneração para o cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Galinhos/RN, fica fixado no valor de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais).

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Art 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Galinhos/RN em 18 de abril de 2018.

PROponentes:

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

PRESIDENTE

JOABE SANTOS DE OLIVEIRA

VICE - PRESIDENTE

VANUELBE LIMA DA ROCHA

1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA COSTA

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4D509067

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2019 - DIÁRIA**

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Srº Manoel Valdeci Freire de Souza, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 08/05/2019, para participar da segunda Edição do Encontro Regional com Gestores municipais do TCE.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Japi/RN, em 07 de Maio de 2019.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 59654149

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2019/CMJA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: O Srº. Hermilio Dantas da Silva Junior, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 104.408.046-98 portador do RG. Nº 002.811.722 SSP/RN, no cargo comissionado de "Chefia de Cerimonial" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 02 de Maio de 2019.

Manoel Valdeci Freire de Souza - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 58FA50E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 041/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1(uma) diária com o objetivo de comparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal junto ao órgão de convênio.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 08/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FA4AF44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 23/2019, EM 07 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de NATAL/RN, a FECAMRN, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, no dia 07 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos em 07 de maio de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6440283F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Nazareno Ulisses Alves, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a importância das orientações emanadas do TCE/RN como órgão de controle e fiscalização,

RESOLVE:

Autorizar e designar o Vereador ERIVALDO TRINDADE DE ARAUJO, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 08/05/2019, com o objetivo de participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 6 de maio de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 619B84F4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Nazareno Ulisses Alves, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a importância das orientações emanadas do TCE/RN como órgão de controle e fiscalização,

RESOLVE:

Autorizar e designar o Vereador ANTONIO DOMINGOS SOARES, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 08/05/2019, com o objetivo de participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 6 de maio de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46F0F21A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 009/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Nazareno Ulisses Alves, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a importância das orientações emanadas do TCE/RN como órgão de controle e fiscalização,

RESOLVE:

Autorizar e designar o Vereador JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 08/05/2019, com o objetivo de participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó),

tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 6 de maio de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 40B7B912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 2604001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN. CONTRATADO: AUTESP - INFORMÁTICA, CNPJ 31974334/0001-90. OBJETO: TREINAMENTO COM CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE ROTINAS PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS E PRÁTICAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (Tres Mil e Quatrocentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/05/2019. Maxaranguape (RN), 02 de maio de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN Contratante Pedro Paulo do Nascimento Lourenço ME Pela Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7322B149

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN. CONTRATADO: AUTESP - INFORMÁTICA, CNPJ 31974334/0001-90. OBJETO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN, COM O TEMA: "GESTÃO DE ROTINAS PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS E PRÁTICAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS". VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (Tres Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 31/04/2019. Maxaranguape (RN), 02 de abril de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN Contratante Pedro Paulo do Nascimento Lourenço ME Pela Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B023526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL
4/2019**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 4/2019 - CMM com início 25 de abril de 2019, realizada em 07 de maio de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648,98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 22/2019.

Objeto: Solicitação para aquisição de material elétrico, por demanda, para atender aos diversos Setores da Câmara Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Sala de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

07 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 60BC7702

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE AJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 4/2019**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 4/2019 - CMM, realizada em 07 de maio de 2019 (terça-feira), a saber:

Objeto: Solicitação para aquisição de material elétrico, por demanda, para atender aos diversos Setores da Câmara Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Vencedores

JOSÉ AMADEU & CIA- CNPJ: 08.248.403/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 14.300,80 (quatorze mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, .

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL DA CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 65E51EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 017/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr^{te}. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sr^{te} servidora, Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, matrícula 0000025, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal, conforme a seguir:

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 07 de maio de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5B21579C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Servidor que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para cidade diversa da sede da Câmara, para capacitação profissional;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pela TCE/RN, denominado ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação da capacitação denominada ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:

MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 667ED304

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Servidor que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para cidade diversa da sede da Câmara, para capacitação profissional;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pela TCE/RN, denominado ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo de Controlador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação da capacitação denominada ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 7006C13A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Servidor que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para cidade diversa da sede da Câmara, para capacitação profissional;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pela TCE/RN, denominado ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Iuri de Lucena Teixeira, ocupante do cargo de Contador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação da capacitação denominada ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 42C56235

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Servidor que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso

de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para cidade diversa da sede da Câmara, para capacitação profissional;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pela TCE/RN, denominado ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jonas Pablo de Araújo Costa, ocupante do cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação da capacitação denominada ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5787C33F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para cidade diversa da sede da Câmara, para capacitação profissional;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pela TCE/RN, denominado ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de Presidente na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação da capacitação denominada ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) RESEDENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 08/05/2019 ATÉ 08/05/2019, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4AAA998F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização e disponibilidade dos equipamentos eletrônicos e de computação, da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos atos da administração pública por meio de instrumentos legais que tenham efetividade perante esta edilidade;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público o esmero com os bens públicos, e sua efetiva comprovação de atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco-RN dispõe de equipamentos em suas instalações, de uso corrente

dos servidores, que guardam todas as informações importantes referentes ao funcionamento deste órgão;

CONSIDERANDO a prevenção à corrupção de arquivos e equipamentos pertencentes a esta Câmara;

CONSIDERANDO a utilização de tais equipamentos por público externo e o acesso pelo público em geral;

CONSIDERANDO que o art. 229 do R.I. desta casa dispõe que as determinações do Presidente à Secretaria acerca de expedientes e funcionamento das atividades constarão de Ordem de Serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade, probidade, boa-fé e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Ordem de Serviço visa dar efetividade aos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e direcionar-se aos servidores e vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN;

Art. 2º - Fica determinado aos Servidores desta Casa que não autorizem ou façam autorizar o acesso ou utilização dos equipamentos eletrônicos ou de computação pertencentes à Câmara pelo público externo em geral, sem a devida supervisão dos servidores ou de pessoa autorizada.

Art. 3º - Fica determinado que, para utilização de qualquer recurso disponível nesta Câmara, o acesso será realizado por servidor, ou por pessoa autorizada expressamente pela Mesa Diretora.

Art. 4º - O disposto nesta Ordem de Serviço não se aplica aos vereadores, haja vista que os mesmos dispõem de um computador específico para acesso, impressões, e demais serviços computacionais, localizado na sala de reuniões Sebastião Antônio de Araújo, nesta Câmara.

Art. 5º - Os demais equipamentos e computadores somente devem ser utilizados para as funções as quais forem destinados os servidores usuários dos mesmos.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, direcionando-se seus efeitos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Publique-se, Cumpra-se, comunique-se aos destinatários.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3C145F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 022/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - CNPJ 20.600.496/0001-41.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de gestão pública com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 02 de maio de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Fabricia Barbosa Soares - CPF: 063.409.764-41 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 06 de maio de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5185CDAC

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 024/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI - CNPJ 31.974.334/0001-90.

OBJETO: Locação de Sistemas de Software de Compras/Licitação e Contratos Patrimônio e Almoarifado.

DATA DA RESCISÃO: 02 de maio de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço- CPF: 023.523.733-79 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 06 de maio de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 416A8B58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 – Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79, levando em consideração que a Lei Municipal de nº 574, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, encontra-se em vacatio legis;

R E S O L V E:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA Zilma Nunes Silva, inscrito no CPF sob o nº 851.585.004-44, ocupante do cargo de Aux. De secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, que será gozada no período de 02 de maio de 2019 à 31 de maio de 2019, voltando as atividades normais no dia 03 de junho de 2019

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2019.

Paulo Henrique Oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4B9AF6F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Josenilson Antônio da Cunha, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 139, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, para participar do encontro regional (polo caicó) – onde será realizado o curso redesenhando a gestão pública: do planejamento ao Controle, no período de 08/05/2019 até 08/05/2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANA MARIA SILVA DE MACÊDO

1º Secretário

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 3FA345A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti, ocupante do Cargo de Pregoeiro, matrícula 168, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, para participar do encontro regional (polo caicó) – onde será realizado o curso redesenhando a gestão pública: do planejamento ao Controle, no período de 08/05/2019 até 08/05/2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 45DF8CC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Ana Luiza Costa da Silva, ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete, matrícula 169, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, para participar do encontro regional (polo caicó) – onde será realizado o curso redesenhando a gestão pública: do planejamento ao Controle, no período de 08/05/2019 até 08/05/2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5511E483

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Francisco Hélio de Macêdo, ocupante do Cargo de Diretor Geral, matrícula 166, ½ (meia) diária, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, para participar do encontro regional (polo caicó) – onde será realizado o curso redesenhando a gestão pública: do planejamento ao Controle, no período de 08/05/2019 até 08/05/2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 668B5CCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011-D/2019 - CMSS**

Santana do Seridó, 07 de MAIO de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhora ELIANA DA SILVA DANTAS, Contadora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, com o objetivo de participar do Curso Encontros Regional (Polo Caicó)-Redesenhando a Gestão Pública: Do Planejamento ao Controle, na UFRN/CERES- Caicó.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JOSÉ VICENTE DE MORAIS

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5A27EA37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 11/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Vereadores e Servidora abaixo relacionados, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio do corrente ano, para participar do II ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que acontecerá no período das 08 às 18 horas, no Auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da sua Escola de Contas, em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM).

I – Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

II – Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.985.474-76, valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

III – Vereador JUVELINO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 523.396.294-20, valor R\$ 108,00 (cento e oito reais);

IV – Vereador ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 829.118.434-87, valor R\$ 108,00 (cento e oito reais); e

V – Servidora GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº 068.413.874-30, valor R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 07 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 404212A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18040001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA JUNTO AS

COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDÍCELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Abril de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3D9C0283

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA JUNTO AS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Abril de 2019

VALDÍCELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 53F8CAF2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDÍCELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA JUNTO AS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES

Contratado..... KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDÍCELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Abril de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6BB14851

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 22/2019**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Leandro Luiz do Nascimento, para o cargo de Assistente do Administrativo – atividade relacionada a Informática da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Leandro Luiz do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 2.378.285, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 079.993.764-93, o qual exerce o cargo de Assistente do Administrativo – atividade relacionada a Informática da Câmara Municipal da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 07 de maio de 2019.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 49801EC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 025/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para o interior do estado, no valor de 75,00, (SETENTA E CINCO REAIS) ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de Maio de 2019, para um curso promovido pelo TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), na sede da UFRN, que visa o planejamento e o controle da gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de Maio de 2019.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 3E10658C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 026/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS, TESOUREIRO desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para o interior do estado, no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, para um curso promovido pelo TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), na sede da UFRN, que visa o planejamento e o controle da gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 3D3223B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 027/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Sra FABÍOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS – CONTROLADORA, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para o interior do estado, no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando a referida controladora autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de Maio de 2019, para um curso promovido pelo TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), na sede da UFRN, que visa o planejamento e o controle da gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6501DCE6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO

SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder a Sra CLAYTON MARIANO DE SÁ- VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para o interior do estado, no valor de 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, para um curso promovido pelo TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), na sede da UFRN, que visa o planejamento e o controle da gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 49899A98

atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica autorizado e designado o Servidor LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA, Tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente, para participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", a ser realizado no dia 08/05/2019 na cidade de Caicó/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de maio de 2019.

Vereador José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 41232047

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srª TANISE FABIOLA DE MEDEIROS - PROCURADORA LEGISLATIVA, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para o interior do estado, no valor 60,00 (SESENTA REAIS), ficando a referida procuradora legislativa autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, para um curso promovido pelo TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), na sede da UFRN, que visa o planejamento e o controle da gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 40D2D28D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária à Servidora DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica autorizado e designada a Servidora DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO, Contadora da Câmara Municipal de São Vicente, para participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", a ser realizado no dia 08/05/2019 na cidade de Caicó/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de maio de 2019.

Vereador José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 402184F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária ao Servidor LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005

Concede diária à Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica autorizado e designada a Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO, Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, para participar do Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN (Polo Caicó), tendo como tema: "redesenhando a gestão pública (do planejamento ao controle)", a ser realizado no dia 08/05/2019 na cidade de Caicó/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de maio de 2019.

Vereador José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 58146555

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 001/2019 Contratante: Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com endereço na rua José Moreira do Nascimento, 692, centro, Tenente Ananias, Rio Grande do Norte, de CNPJ 08.393.084/0001-82, representada pelo seu presidente, Joaquim Haroldo de Andrade, de CPF Nº 345.660.074-72 e RG Nº 614.981 SSP/RN e, Contratada: Maria Gilvaneide de Lacerda da Silva de Andrade, Brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG Nº 2.342.775, devidamente inscrita no CPF 065.042.444-13, residente e domiciliada na Vila Mata, 310, zona Rural, Tenente Ananias-RN, CEP 59955-000 Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços temporários, entre si justos e acordados como se segue: DA LEGALIDADE O presente contrato tem amparo legal nos termos do artigo 37, IX da CF/88 e artigo 11, VI da Lei Orgânica do município. DO OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a presta Poder Legislativo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE ANANIAS CNPJ 08.393.084/0001-82 Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN do material de serviço; o) Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; d) Ligar e desligar ar condicionados e luzes no início e término do expediente; e) preparar e servir refeições. DOS VENCIMENTOS CLÁUSULA 3ª: A contratada perceberá o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela contratante até o dia 20 de cada mês. DAS OBRIGAÇÕES CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da contratante: a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato. b) Fornecer ao contratado materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a sua atividade laboral. CLÁUSULA 5ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual. b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados. c) Prestar informações à contratante, sempre que lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades. CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento: Poder Legislativo ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE ANANIAS CNPJ 08.393.084/0001-82 Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros. b) Praticar atos, que atinjam a imagem da contratante perante terceiros. c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento. d) Por motivo de conveniência e interesse público. CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento: a) Solicitar a contratante, atividade que exceda o previsto neste presente instrumento. b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato. c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato d) Por motivos de força maior. CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mais 12. PARAGRAFO-ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros. DO FÓRO CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Marcelino Vieira, RN, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. Poder Legislativo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE ANANIAS CNPJ 08.393.084/0001-82 Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN E, assim por estarem juntos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo: Câmara Municipal de Tenente Ananias, RN, 02 de maio de 2019. _ Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE _ Maria Gilvaneide de Lacerda da Silva de Andrade CPF:065.042.444-13 CONTRATADA _ TESTEMUNHA RG: _ TESTEMUNHA RG:

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5B36D101

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011, EM 07 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder à servidora Ana Cláudia de Oliveira Gama, servidora efetiva, matrícula 062, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, no dia 08 de maio de 2019, onde participará da segunda edição dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, cujo tema "Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle", que será ministrado pela Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 49F38AAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007, EM 07 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das suas atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ÁDYSSON ALLAN ALCÂNTARA FELIX, brasileiro, contador, Registro nº 010893/O-3, portador do CPF nº 075.412.584-07, para o cargo em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da criação de cargos, reorganização o quadro de pessoal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 58DD0E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
TESOURARIA
PORTARIA Nº 020/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO			
Cargo/Função:	Tesoureira			
CPF Nº	042.885.244-07			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	08 de maio de 2019	R\$ 75,36	R\$ 75,36
			TOTAL R\$	75,36

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN no dia 08 de maio de 2019, acompanhando o vereador/Presidente Gutemberg Dantas de Queiróz, com o objetivo de participar do Encontro Regional com Gestores Municipais, com o Tema: Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e será realizado no Auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 08/05/2019, das 08 às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 06 de maio de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 547DB76F

TESOURARIA
PORTARIA Nº 022/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	SUSANA RAQUEL ESTEVAM DE MEDEIROS			
Cargo/Função:	CONTADORA			
CPF Nº	052.424.674-28			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	08 de maio de 2019	R\$ 75,36	R\$ 75,36
			TOTAL R\$	75,36

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN no dia 08 de maio de 2019, acompanhando o vereador/Presidente Gutemberg Dantas de Queiróz, com o objetivo de participar do Encontro Regional com Gestores Municipal, com o Tema: Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e será realizado no Auditório da Universidade Federal do Rio Grand do Norte, no dia 08/05/2019, das 08 às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 06 de maio de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 7058088F

TESOURARIA
PORTARIA Nº 021/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES			
Cargo/Função:	ASSESSORA DE IMPRENSA			
CPF Nº	102.343.944-12			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	08 de maio de 2019	R\$ 75,36	R\$ 75,36

TOTAL R\$	75,36
-----------	-------

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN no dia 08 de maio de 2019, acompanhando o vereador/Presidente Gutemberg Dantas de Queiróz, com o objetivo de participar do Encontro Regional com Gestores Municipal, com o Tema: Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e será realizado no Auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 08/05/2019, das 08 às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 06 de maio de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 59631BCE

TESOURARIA
PORTARIA Nº 023/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ			
Cargo/Função:	VEREADOR/PRESIDENTE			
CPF	175.579.414-20			

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	08 de maio de 2019	R\$ 75,36	R\$ 75,36
			TOTAL R\$	75,36

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN no dia 08 de maio de 2019, com o objetivo de participar do Encontro Regional com Gestores Municipais, tendo como Tema: Redesenhando a gestão pública – “do planejamento ao controle”, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e será realizado no Auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 08/05/2019, das 08 às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 07 de maio de 2019.

CÍCERO LIDBER LOPES DE FARIAS

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 465A149E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Joelma de Fátima Lopes de Medeiros servidora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional (Polo Caicó) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle, em Caicó/RN, o referido encontro será realizado pelo TCE/RN, conforme Requerimento em anexo nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Caicó/RN	08/05/2019	R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)	R\$125,00(cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 07 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 421E68ED

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Danielle de Paula Brito Silva servidora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional (Polo Caicó) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle, em Caicó/RN, o referido encontro será realizado pelo TCE/RN, conforme Requerimento em anexo nº 001/2019 e de acordo com

o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Caicó/RN	08/05/2019	R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)	R\$125,00(cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 07 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3D31C48B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2019**

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Fagner Bezerra de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional (Polo Caicó) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle, em Caicó/RN, o referido encontro será realizado pelo TCE/RN, conforme Requerimento em anexo nº 005/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Caicó/RN	08/05/2019	R\$400,00(quatrocentos reais)	R\$ 200,00(duzentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 07 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3EC3B85F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 1 , DE 06 DE MAIO DE 2019**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 143/2019-CMM .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 179.477,63 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 06 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					179.477,63
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					179.477,63
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					179.477,63
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10010000	0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	129.477,63

Publicado por:
 REINYXON IGLÉSIAS
Código Identificador: 4824B799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	671.838,78	671.838,78
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	671.838,78	671.838,78
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-		
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-		
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-		
<hr/>							
Despesas correntes (VIII)		795.000,00	795.000,00	646.670,95	637.855,33	637.855,33	148.329,05
Pessoal e encargos sociais		662.000,00	666.700,00	529.733,48	529.733,48	529.733,48	136.966,52
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		133.000,00	128.300,00	116.937,47	108.121,85	108.121,85	11.362,53
Despesas de capital (IX)		55.000,00	55.000,00	25.167,83	25.167,83	25.167,83	29.832,17
Investimentos		55.000,00	55.000,00	25.167,83	25.167,83	25.167,83	29.832,17
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		850.000,00	850.000,00	671.838,78	663.023,16	663.023,16	178.161,22
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		850.000,00	850.000,00	671.838,78	663.023,16	663.023,16	178.161,22
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		850.000,00	850.000,00	671.838,78	663.023,16	663.023,16	178.161,22

EXERCÍCIO 2018		GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA					PÁGINA: 0003				
Câmara Municipal de Ruy Barbosa		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Valores em Reais				
		EM : 31/12/2018									
Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAIS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-C-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THÁIS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAIS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DESPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		671.838,78	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		671.838,78	0,00
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		671.838,78	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		0,00	0,00	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		0,00	0,00
Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		0,00	0,00	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		0,00	0,00
Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		0,00	0,00	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		0,00	0,00
Recursos Próp. da Administração Indireta		0,00	0,00	Recursos Próp. da Administração Indireta		0,00	0,00
Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00	Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00
Serviços de Saúde		0,00	0,00	Serviços de Saúde		0,00	0,00
Serviços Educacionais		0,00	0,00	Serviços Educacionais		0,00	0,00
Transferências de Rec. do SUS - União		0,00	0,00	Transferências de Rec. do SUS - União		0,00	0,00
Transferência de Recursos do FNDE		0,00	0,00	Transferência de Recursos do FNDE		0,00	0,00
Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	0,00	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	0,00
Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		0,00	0,00	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Demais Rec. Vinc. Destinados à Educação		0,00	0,00	Demais Rec. Vinc. Destinados à Educação		0,00	0,00
Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde		0,00	0,00	Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde		0,00	0,00
Demais Rec. Vinc. Destin. Assist. Social		0,00	0,00	Demais Rec. Vinc. Destin. Assist. Social		0,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS		0,00	0,00	Transferência de Recursos do FNAS		0,00	0,00
Rec. do Fundo de Transporte e Habitação		0,00	0,00	Rec. do Fundo de Transporte e Habitação		0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Estad		0,00	0,00	Transferência de Recursos do SUS - Estad		0,00	0,00
Transf. de Rec. do Estado p/ Assist. Soc		0,00	0,00	Transf. de Rec. do Estado p/ Assist. Soc		0,00	0,00
Prog. Educação de Jovens e Adul. - PEJA		0,00	0,00	Prog. Educação de Jovens e Adul. - PEJA		0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API		0,00	0,00	Apoio a Pessoa Idosa - API		0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PCA		0,00	0,00	Programa de Atenção à Criança - PCA		0,00	0,00
Prog. Pessoa Port. de Defic. Física PPD		0,00	0,00	Prog. Pessoa Port. de Defic. Física PPD		0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro		0,00	0,00	Recursos do Fundo Financeiro		0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário		0,00	0,00	Recursos do Fundo Previdenciário		0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração		0,00	0,00	Recursos da Taxa de Administração		0,00	0,00
Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI		0,00	0,00	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Programa Senti nel a	0,00	0,00	Programa Senti nel a	0,00	0,00
Transf. do Salá rí o-Educação	0,00	0,00	Transf. do Salá rí o-Educação	0,00	0,00
Programa Di nhei ro Di r. na Escola - PDDE	0,00	0,00	Programa Di nhei ro Di r. na Escola - PDDE	0,00	0,00
Programa. Nac. de Al im. Escolar - PNAE	0,00	0,00	Programa. Nac. de Al im. Escolar - PNAE	0,00	0,00
Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	0,00	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza	0,00	0,00	Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	Bolsa Família	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	Atenção Básica	0,00	0,00
Atenção de Méd. e Al ta Compl. Amb. e Hos	0,00	0,00	Atenção de Méd. e Al ta Compl. Amb. e Hos	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	Gestão do SUS	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	Precatórios	0,00	0,00
Royalties de Petróleo - Educação	0,00	0,00	Royalties de Petróleo - Educação	0,00	0,00
Royalties de Petróleo - Saúde	0,00	0,00	Royalties de Petróleo - Saúde	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	0,00	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	Multas de Trânsito	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Transf. de Convênios - Assist. Social	0,00	0,00	Transf. de Convênios - Assist. Social	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transf. de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transf. de Convênios - Outros	0,00	0,00
Transf. de Convênios - Assist. Social	0,00	0,00	Transf. de Convênios - Assist. Social	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transf. de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transf. de Convênios - Outros	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (11)	699.600,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	27.761,22	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	699.600,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	27.761,22	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
 BALANÇO FINANCEIRO
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	55.984,75	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	47.169,13	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	8.815,62	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	46.725,19	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	46.725,19	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	443,94	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	443,94	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	8.815,62	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	8.815,62	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	755.584,75	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	755.584,75	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:41
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
 Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
 Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		0,00	0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (1)		0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (1)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLIANA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THÁIS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRI MONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Val ores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.815,62	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.815,62	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		85.722,46	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		85.722,46	0,00
TOTAL DO ATIVO		94.538,08	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018			
Câmara Municipal de Ruy Barbosa			
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		94.538,08	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		94.538,08	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.538,08	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		8.815,62	0,00
Ativo Permanente		85.722,46	0,00
Total do Ativo		94.538,08	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		8.815,62	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		8.815,62	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		85.722,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLÂNIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRI MONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Val ores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.815,62	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.815,62	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		85.722,46	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		85.722,46	0,00
TOTAL DO ATIVO		94.538,08	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018			
Câmara Municipal de Ruy Barbosa			
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		94.538,08	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		94.538,08	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.538,08	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIOMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIOMIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		8.815,62	0,00
Ativo Permanente		85.722,46	0,00
Total do Ativo		94.538,08	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		8.815,62	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		8.815,62	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		85.722,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRI MONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRI MONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
01000 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
01001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		0,00	0,00
01002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		0,00	0,00
01003 - Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		0,00	0,00
01004 - Recursos Próp. da Administração Indireta		0,00	0,00
01006 - Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00
01012 - Serviços de Saúde		0,00	0,00
01013 - Serviços Educacionais		0,00	0,00
01014 - Transferências de Rec. do SUS - União		0,00	0,00
01015 - Transferência de Recursos do FNDE		0,00	0,00
01016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	0,00
01017 - Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		0,00	0,00
01018 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
01019 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
01025 - Demais Rec. Vinc. Destinados à Educação		0,00	0,00
01026 - Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde		0,00	0,00
01027 - Demais Rec. Vinc. Destin. Assist. Social		0,00	0,00
01029 - Transferência de Recursos do FNAS		0,00	0,00
01030 - Rec. do Fundo de Transporte e Habitação		0,00	0,00
01042 - Transferência de Recursos do SUS - Estad		0,00	0,00
01043 - Transf. de Rec. do Estado p/ Assist. Soc		0,00	0,00
01046 - Prog. Educação de Jovens e Adul. - PEJA		0,00	0,00
01047 - Apoio a Pessoa Idosa - API		0,00	0,00
01048 - Programa de Atenção à Criança - PCA		0,00	0,00
01049 - Prog. Pessoa Port. de Defic. Física PPD		0,00	0,00
01051 - Recursos do Fundo Financeiro		0,00	0,00
01052 - Recursos do Fundo Previdenciário		0,00	0,00
01053 - Recursos da Taxa de Administração		0,00	0,00
01055 - Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI		0,00	0,00
01056 - Programa Senti nella		0,00	0,00
01058 - Transf. do Salário-Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRI MONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

01059 - Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE			0,00	0,00
01060 - Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE			0,00	0,00
01061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE			0,00	0,00
01062 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza			0,00	0,00
01063 - Bolsa Família			0,00	0,00
01064 - Atenção Básica			0,00	0,00
01065 - Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos			0,00	0,00
01066 - Vigilância em Saúde			0,00	0,00
01067 - Assistência Farmacêutica Básica			0,00	0,00
01068 - Assistência Farmacêutica Estratégica			0,00	0,00
01069 - Medicamentos de Dispensação Excepcional			0,00	0,00
01070 - Gestão do SUS			0,00	0,00
01072 - Precatórios			0,00	0,00
01079 - Royalties de Petróleo - Educação			0,00	0,00
01080 - Royalties de Petróleo - Saúde			0,00	0,00
01081 - Valores Restituíveis			0,00	0,00
01092 - Alienação de Bens			0,00	0,00
01093 - Outras Receitas Não-Primárias			0,00	0,00
01094 - Remunerações de Depósitos Bancários			0,00	0,00
01121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	0,00
01122 - Multas de Trânsito			0,00	0,00
31091 - Operações de Crédito Externas			0,00	0,00
41090 - Operações de Crédito Internas			0,00	0,00
51021 - Transf. de Convênios - Assis. Social			0,00	0,00
51022 - Transferências de Convênios - Educação			0,00	0,00
51023 - Transferências de Convênios - Saúde			0,00	0,00
51024 - Transf. de Convênios - Outros			0,00	0,00
61021 - Transf. de Convênios - Assis. Social			0,00	0,00
61022 - Transferências de Convênios - Educação			0,00	0,00
61023 - Transferências de Convênios - Saúde			0,00	0,00
61024 - Transf. de Convênios - Outros			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNI DADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
BALANÇO PATRIOMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		699.600,00	0,00

EXERCÍCIO 2018		GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA		PÁGINA: 0002	
Câmara Municipal de Ruy Barbosa		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS		Valores em Reais	
		EM : 31/12/2018			
Transferências intergovernamentais		0,00		0,00	
Transferências das instituições privadas		0,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00		0,00	
Transferências de consórcios públicos		0,00		0,00	
Transferências do exterior		0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes		0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas		0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas		0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas		699.600,00		0,00	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos					
Reavaliação de ativos		0,00		0,00	
Ganhos com alienação		0,00		0,00	
Ganhos com incorporação de ativos		0,00		0,00	
Ganhos com desincorporação de passivos		0,00		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00		0,00	
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas					
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00		0,00	
Resultado positivo de participações		0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00		0,00	
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		699.600,00		0,00	
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
Pessoal e encargos					
Remuneração a pessoal		434.314,53		0,00	
Encargos patronais		94.650,65		0,00	
Benefícios a pessoal		0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		768,30		0,00	
Total de pessoal e encargos		529.733,48		0,00	

EXERCÍCIO 2018		GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA		PÁGINA: 0003
Câmara Municipal de Ruy Barbosa		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS		Valores em Reais
		EM : 31/12/2018		
<hr/>				
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00	
Benefícios eventuais		0,00	0,00	
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo		14.735,65	0,00	
Serviços		93.386,20	0,00	
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		108.121,85	0,00	
Variações patrimoniais de atividades financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Juros e encargos de mora		0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais de atividades financeiras		0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais de atividades financeiras		0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais		27.761,22	0,00	
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00	
Transferências ao exterior		0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas		27.761,22	0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				

EXERCÍCIO 2018		GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA		PÁGINA: 0004	
Câmara Municipal de Ruy Barbosa		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS		Valores em Reais	
		EM : 31/12/2018			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00		0,00	
Perdas com alienação		0,00		0,00	
Perdas Involuntárias		0,00		0,00	
Incorporação de passivos		0,00		0,00	
Desincorporação de ativos		0,00		0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00		0,00	
Tributárias					
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00		0,00	
Contribuições		0,00		0,00	
Total de tributárias		0,00		0,00	
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas		0,00		0,00	
Custos dos produtos vendidos		0,00		0,00	
Custos dos serviços prestados		0,00		0,00	
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações		0,00		0,00	
Resultado negativo de participações		0,00		0,00	
Incentivos		0,00		0,00	
Subvenções econômicas		0,00		0,00	
Participações e contribuições		0,00		0,00	
Constituição de provisões		0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00		0,00	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas (11)		665.616,55		0,00	
Resultado patrimonial do período (1) - (11)		33.983,45		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:30
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		746.769,13	0,00
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		699.600,00	0,00
Outros ingressos operacionais		47.169,13	0,00
Desembolsos		712.785,68	0,00
Pessoal e demais despesas		637.885,33	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		27.761,22	0,00
Outros desembolsos operacionais		47.169,13	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (1)		33.983,45	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Amortização de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		25.167,83	0,00
Aquisição de ativo não circulante		25.167,83	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (11)		-25.167,83	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (111)		0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (1+11+111)		8.815,62	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		8.815,62	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informati ca - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ANEXO 11 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		699.600,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		699.600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		27.761,22	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		27.761,22	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNI DADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa
EM : 31/12/2018
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		637.855,33	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		637.855,33	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLÂNIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
Presidente da Câmara Municipal

THAÍS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
Contadora CRC/RN 8544

GOVERNO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADICIONAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS ACUMULADOS	ações/cotas	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIÇÃO	LUCROS	RESERVAS		EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Sal dos Iniciais							60.554,63		60.554,63
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							33.983,45		33.983,45
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$/ação)									
Sal dos finais							94.538,08		94.538,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 06/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:39

MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEI
 Presidente da Câmara Municipal

THÁIS CRISTINA DE C. AZEVEDO VIEIRA
 Contadora CRC/RN 8544

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.